

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2023IA000010**

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Ipê Participações LTDA.				
CPF / CNPJ:	22.331.176/0001-69				
Endereço:	Alameda das Casuarinas, nº 298, B., bairro Cidade Jardim, Ubá/MG				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36507-308
Telefone:	(32) 99825-5736	E-mail:	maisa.bianchi@hotmail.com		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Ipê Participações LTDA.				
CPF / CNPJ:	22.331.176/0001-69				
Endereço:	Alameda das Casuarinas, nº 298, B., bairro Cidade Jardim, Ubá/MG				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36507-308
Telefone:	(32) 99825-5736	E-mail:	maisa.bianchi@hotmail.com		

1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA <input type="checkbox"/> DISTRITO			Regional	
Endereço	Avenida Jacinto Soares de Souza Lima, Nº 510, Ubá/MG				
Município	Ubá	UF	MG	CEP	36500-091

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 7'	Seg: 6.07"S	Grau: 42°	Min: 56'	Seg: 28.13"0

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input checked="" type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	147,56 m ²	Área da Imóvel:	0.0390 ha
Nº de Indivíduos:		Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

MUNICÍPIO DE UBÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Fabricio Silva- Engenheiro Florestal- CREA- MG 200928 Mateus Pires da Cunha Lima- Engenheiro Civil- CREA- MG 31472
ART N°	ART N° MG20231970635/ ART N° MG 20232286011
	N/A: <input type="checkbox"/>

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

- 1) Manter sempre a vegetação no talude sem realizar capinas severas;
- 2) Manter a canaleta de escoamento de águas da chuva limpa e desobstruída;
- 3) Monitorar qualquer movimentação de massas irregular no local;
- 4) O proprietário se compromete em não realizar nenhuma nova intervenção no local que está situado, assim não agravando nenhum processo de risco ou agravamento de movimentação de massa.

Das medidas compensatórias:

1. Elaboração e execução de um projeto Técnico de Reconstituição de Flora-PTRF, para uma área duas vezes maior ao tamanho da área de intervenção, ou seja, 295,12 m² a serem compensados com o plantio de 33 (trinta e três) mudas arbóreas nativas.
2. Apresentar relatório de implantação do PTRF;
3. Apresentar, semestralmente, relatório de acompanhamento de plantio, durante todo prazo vigente do PTRF.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação:
30/08/2023

Prazo de Execução da
Intervenção:
3 Anos

Prazo de Cumprimento
das Medidas: **05**
Anos

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

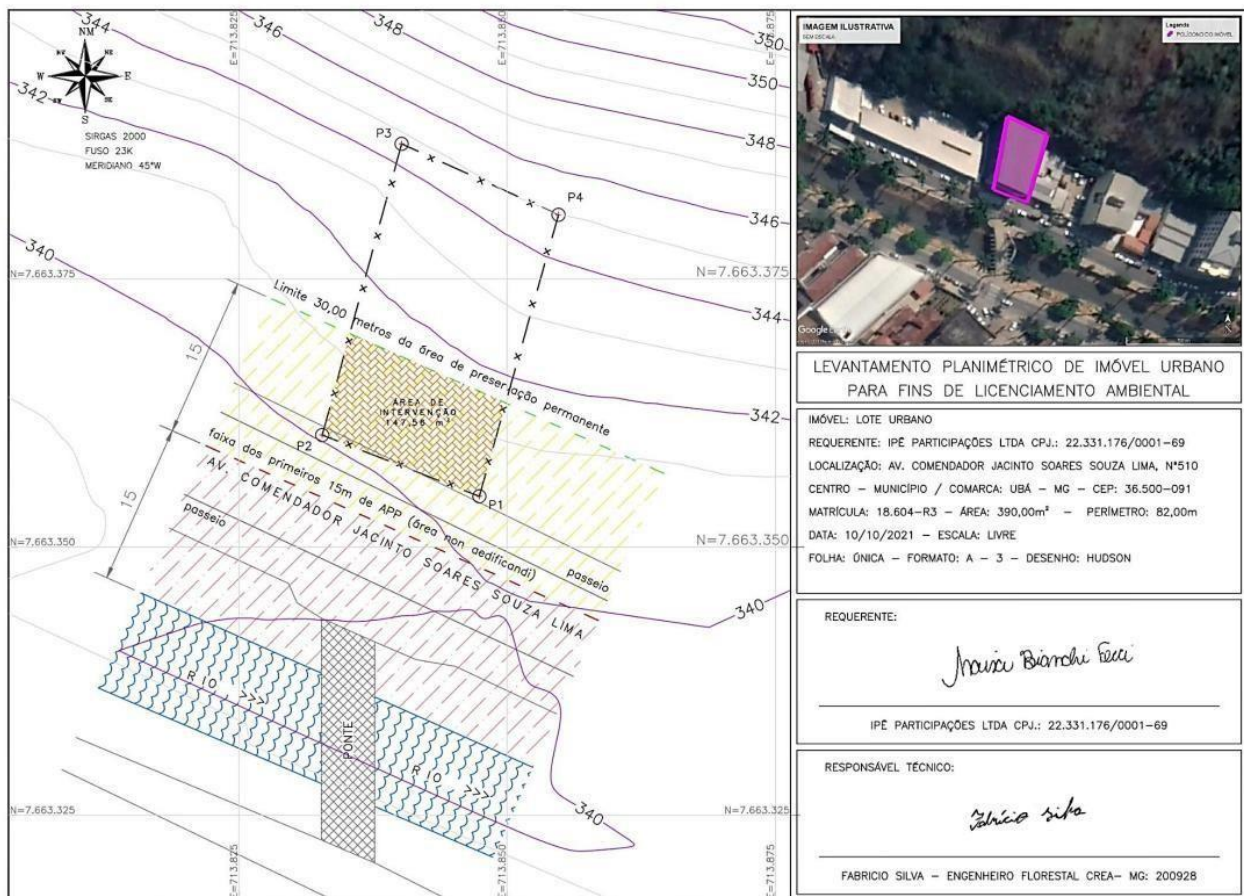
“Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2023IA000010**

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, **30 de agosto de 2023**

Responsável pela Intervenção:

Responsável pelo Uso do Solo:

Documento assinado digitalmente

NATHALYA MARCO BARBOSA BARLETTA

Data: 12/09/2023 14:58:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

NATHALYA MARCO BARBOSA BARLETTA

Data: 12/09/2023 15:16:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autoridade Responsável

Documento assinado digitalmente

RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO

Data: 13/09/2023 13:33:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>